



Lei Complementar nº 066, de 28 de março de 2022.

Altera a Lei Complementar nº 065, de 07 de março de 2022 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 065, de 07 de março de 2022, que passa a vigorar com a redação do Anexo Único, parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 28 de março de 2022.

Acilón Gonçalves Pinto Júnior  
Prefeito Municipal



**ANEXO ÚNICO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 066, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO R\$	TOTAL
SS	10.000,00		10.000,00
SA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
SE	5.000,00	5.000,00	10.000,00
<b>DAS</b>			
DAS 1	4.000,00	2.000,00	6.000,00
DAS 2	3.200,00	1.800,00	5.000,00
DAS 3	2.400,00	1.600,00	4.000,00
DAS 4	1.600,00	1.400,00	3.000,00
DAS 5	1.300,00	1.200,00	2.500,00
DAS 6	1.000,00	1.000,00	2.000,00
<b>DNS</b>			
DNS 1	6.800,00	3.200,00	10.000,00
DNS 2	5.500,00	3.000,00	8.500,00
DNS 3	4.200,00	2.800,00	7.000,00
DNS 4	3.400,00	2.600,00	6.000,00
DNS 5	2.600,00	2.400,00	5.000,00
DNS 6	1.800,00	2.200,00	4.000,00
<b>DNM</b>			
DNM 1	1.600,00	1.400,00	3.000,00
DNM 2	1.300,00	1.200,00	2.500,00
DNM 3	1.000,00	1.000,00	2.000,00
DNM 4	1.000,00	800,00	1.800,00
DNM 5	900,00	600,00	1.500,00
DNM 6	812,00	400,00	1.212,00
<b>FGSE</b>			
FGSE 1	600,00	900,00	1.500,00
FGSE 2	800,00	1.000,00	1.800,00
FGSE 3	1.000,00	1.000,00	2.000,00
FGSE 4	1.200,00	1.300,00	2.500,00
<b>FGD</b>			
FGD 1	3.850,00	950,00	4.800,00
FGD 2	3.850,00	1.100,00	4.950,00
FGD 3	3.850,00	1.350,00	5.200,00

9



<b>FGVD</b>	3.850,00	950,00	4.800,00
<b>FGCP</b>	3.850,00	340,00	4.190,00
<b>FGCT</b>	3.590,00	260,00	3.850,00
<b>SPIT - I</b>	3.850,00	750,00	4.600,00
<b>SPIT - II</b>	3.850,00	650,00	4.500,00

2